



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 025/2017

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Fica cancelada a suplementação do Anexo I relativa à funcional programática 21 122 2101 216H 0001 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos – Nacional, no valor de R\$ 149.680, e anula o cancelamento do Anexo II relativo ao Programa 2066 – Reforma Agrária e Governança Fundiária, a funcional programática 21 631 2066 211A 0001 – Desenvolvimento de Assentamentos Rurais, no valor de R\$ 149.680.

Cancela a suplementação a seguir:

Órgão: 20000 – Presidência da República
 Unidade: 20201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Anexo I Programa de Trabalho (APLICAÇÃO)							Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
Funciona 1	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor	
2101		Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República								149.680
Atividades										
21 122	2101 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							149.680	
21 122	2101 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos – Nacional	F	3	2	90	0	176	149.680	
TOTAL – FISCAL									149.680	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL – GERAL									149.680	

Anula a redução a seguir:

Órgão: 20000 – Presidência da República
 Unidade: 20201 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -INCRA

Anexo II Programa de Trabalho (CANCELAMENTO)							Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
Funciona 1	Programática	Programa/Ação/Localizador/Produto	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Valor	
2066		Reforma Agrária e Governança Fundiária								149.680
Atividades										
21 631	2066 211A	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais							149.680	
21 631	2066 211A 0001	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais - Nacional	F	3	2	90	0	176	149.680	
TOTAL – FISCAL									149.680	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL – GERAL									149.680	

Justificativa

O PLN 025/2017, em uma parte do Anexo II, propõe o cancelamento de R\$ 149.680 do programa 2066 – Reforma Agrária e Governança Fundiária, na funcional programática do desenvolvimento de assentamento rurais.

De outro lado, no Anexo I, há suplementação no programa 2101 – Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República, na funcional programática 21 122 2101 216H – Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos no valor de R\$ 149.680.

Não se pode retirar dotação de uma importante política pública voltada para o desenvolvimento de assentamentos rurais. Por exemplo, a Ação de Desenvolvimento de Assentamentos Rurais prioriza, a partir do levantamento das demandas de infraestrutura, projetos de assentamento e territórios quilombolas a serem

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

beneficiados com a implantação ou com a recuperação de infraestrutura, além da realização de gestão ambiental dos projetos, supervisão, fiscalização e acompanhamento das famílias assentadas e quilombolas na aplicação adequada do Crédito de Instalação, aquisição de máquinas e equipamento, concessão de documentação, e demais ações visando proporcionar as condições necessárias para o seu desenvolvimento sustentável.

De outro lado, conforme art. 60-B, inciso V, da Lei 8.112/1990, tem direito ao auxílio-moradia “o servidor tenha se mudado do local de residência para ocupar cargo em comissão ou função de confiança do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, níveis 4, 5 e 6, de Natureza Especial, de Ministro de Estado ou equivalentes”.

Ora, o atual Governo, na época em que estava em discussão o processo de *impeachment* da presidenta Dilma, anunciou que cortaria expressivamente cargos de DAS e funções comissionadas.

Assim, esta emenda recompõe a dotação original ao Programa 2066, na funcional programática 211A para Desenvolvimento de Assentamentos Rurais e cancela o crédito da funcional programática 21 122 2101 216H 0001 Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos – Nacional, no valor de R\$ 149.680, devendo-se proceder aos ajustes dos valores dos artigos do PLN e dos respectivos Anexos I e II.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2862 – Dep. BOHN GASS PT/RS

Data: ____/____/____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.